



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 089/CONSUN/2011.

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Prótese Dentária** e credencia professor.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em **Prótese Dentária**, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 087/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar o Professor **Rodrigo Fuga Varella** para lecionar os Componentes Curriculares “Prótese Parcial Fixa”, “Prótese sobre Implante” e “Prática Clínica”.*

Art.3º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de julho de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.